



PREFEITURA DE  
**DUQUE**

PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

835

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

LEI 14.133/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 004/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/ADM/2025



#### OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma e manutenção dos prédios públicos municipais de Duque Bacelar – MA.



#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 6.278.668,35 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais, trinta e cinco centavos)



#### VIGÊNCIAS

INICIAL: 12 de março de 2025

FINAL: 12 de março de 2026



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretária Municipal de Administração e Finanças

---

#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:** J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - CPF/CNPJ:

40.183.124/0001-74.

Logradouro: Av. Governador Nunes Freire, 69, Centro de Buriti, estado do Maranhão

Nome Responsável Contratado: JODENILSON ARAUJO SILVA, CPF nº 005.411.953-79.

#### PREÂMBULO

Aos doze dias do mês de março de 2025, a Prefeitura Municipal Duque Bacelar – MA, através da Unidade Gerenciadora **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, lavra a presente Ata de



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica N° 004/2025, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Duque Bacelar-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – A presente Ata tem por objeto, Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma e manutenção dos prédios públicos municipais de Duque Bacelar-MA, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica N° 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.



C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

830

**3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.**

**4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:**

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;**

**4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.**

**5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.**

**5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.**

**5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.**

**5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.**

**5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a**

conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



PREFEITURA DE  
**DUQUE**  
BACELAR  
PRA FAZER MUITO MAIS

840

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Duque Bacelar-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



PREFEITURA DE  
**DUQUE**  
**BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

841

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

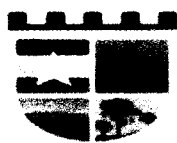
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | MARCA | QUANT. | V.<br>UNITÁRIO      | V. TOTAL            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|---------------------|
| 1    | Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma e manutenção dos prédios públicos municipais de Duque Bacelar-MA | UND   | 1,00   | R\$<br>6.278.668,35 | R\$<br>6.278.668,35 |



PREFEITURA DE  
**DUQUE**

PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

842

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM       | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QUANT. | Preço Unitário sem BDI | Preço Unitário com BDI | PREÇO TOTAL       |
|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>0.0</b> |            | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                         |     |        |                        |                        | <b>31.145,26</b>  |
| 0.1        | CPU - 001  | PLACA DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                    | M2  | 45,00  | 527,13                 | 692,12                 | 31.145,26         |
| <b>1.0</b> |            | <b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                               |     |        |                        |                        | <b>413.074,99</b> |
| 1.1        | CPU - 032  | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | MÊS | 12,00  | 21.445,20              | 28.157,55              | 337.890,57        |
| 1.2        | CPU - 033  | MOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UND | 10,00  | 2.863,08               | 3.759,22               | 37.592,21         |
| 1.3        | CPU - 033  | DESMOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | UND | 10,00  | 2.863,08               | 3.759,22               | 37.592,21         |
|            |            |                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |                        |                        |                   |
| <b>2.0</b> |            | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                |     |        |                        |                        | <b>51.863,67</b>  |
|            |            | <b>PORTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |                        |                        |                   |
| 2.1        | 97644      | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                                             | M2  | 40,32  | 9,44                   | 12,39                  | 499,76            |
| 2.2        | 90843      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN  | 24,00  | 1.114,15               | 1.462,88               | 35.109,09         |
| 2.3        | 100701     | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                                                                       | M2  | 5,04   | 638,53                 | 838,39                 | 4.225,49          |
|            |            | <b>JANELAS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |                        |                        |                   |
| 2.4        | 94570      | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025                         | M2  | 25,20  | 363,56                 | 477,35                 | 12.029,33         |
| <b>3.0</b> |            | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                        |                        | <b>31.173,40</b>  |
| 3.1        | 97622      | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                        | M3  | 12,60  | 56,37                  | 74,01                  | 932,57            |



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

|     |           |                                                                                                                                                                                             |    |          |          |          |                   |
|-----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|----------|-------------------|
| 3.2 | 97626     | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                          | M3 | 2,46     | 566,51   | 743,83   | 1.829,82          |
| 3.3 | ORSE 6465 | CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)                                                 | M3 | 5,40     | 1.693,92 | 2.224,11 | 12.010,20         |
| 3.4 | 103340    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                               | M2 | 90,00    | 138,79   | 182,23   | 16.400,81         |
| 4.0 |           | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                            |    |          |          |          | <b>444.309,53</b> |
| 4.1 | 97641     | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                | M2 | 2.403,90 | 2,90     | 3,81     | 9.153,33          |
| 4.2 | CPU - 009 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.                                                                                                            | M2 | 2.403,90 | 90,86    | 119,29   | 286.770,36        |
| 4.3 | 94221     | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                | M  | 164,22   | 24,56    | 32,25    | 5.295,65          |
| 4.4 | 94224     | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                                                    | M  | 45,00    | 25,86    | 33,95    | 1.527,94          |
| 4.5 | 96486     | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                         | M2 | 1.923,12 | 56,06    | 73,61    | 141.562,25        |
| 5.0 |           | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                         |    |          |          |          | <b>69.928,52</b>  |
| 5.1 | 97633     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                       | M2 | 378,00   | 22,60    | 29,67    | 11.216,70         |
| 5.2 | 87891     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022         | M2 | 405,00   | 13,60    | 17,86    | 7.232,00          |
| 5.3 | 87529     | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2025              | M2 | 405,00   | 35,76    | 46,95    | 19.015,92         |
| 5.4 | 87265     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE                                          | M2 | 378,00   | 65,41    | 85,88    | 32.463,90         |
| 6.0 |           | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                                |    |          |          |          | <b>347.764,59</b> |
| 6.1 | 97633     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                       | M2 | 1.923,12 | 22,60    | 29,67    | 57.066,28         |
| 6.2 | 87620     | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | M2 | 1.923,12 | 31,55    | 41,43    | 79.665,53         |
| 6.3 | CPU - 010 | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO                                                                            | M2 | 384,62   | 92,76    | 121,80   | 46.846,03         |
| 6.4 | 87255     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60                                                                                                                | M2 | 1.923,12 | 65,02    | 85,38    | 164.186,75        |



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

|            |           |                                                                                                                                                                                                                            |     |       |          |          |                  |
|------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|----------|------------------|
|            |           | CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE                                                                                                                                                             |     |       |          |          |                  |
| <b>7.0</b> |           | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                                                                             |     |       |          |          | <b>14.414,09</b> |
| 7.1        | CPU - 020 | REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                   | PT  | 24,00 | 41,12    | 53,99    | 1.295,75         |
| 7.2        | 89448     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                         | M   | 45,00 | 15,84    | 20,80    | 935,91           |
| 7.3        | 94495     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                      | UN  | 6,00  | 46,35    | 60,86    | 365,15           |
| 7.4        | CPU - 021 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                       | UND | 3,00  | 3.000,07 | 3.939,09 | 11.817,28        |
| <b>8.0</b> |           | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                              |     |       |          |          | <b>16.927,10</b> |
| 8.1        | CPU - 022 | REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA                                                                                                                                                                                           | PT  | 27,00 | 60,33    | 79,22    | 2.138,91         |
| 8.2        | 95472     | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                            | UN  | 6,00  | 884,32   | 1.161,11 | 6.966,67         |
| 8.3        | 86939     | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN  | 6,00  | 484,62   | 636,31   | 3.817,84         |
| 8.4        | 101807    | CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020                                                     | UN  | 6,00  | 508,21   | 667,28   | 4.003,68         |
| <b>9.0</b> |           | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                               |     |       |          |          | <b>54.331,62</b> |
| 9.1        | 92008     | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                          | UN  | 30,00 | 46,59    | 61,17    | 1.835,18         |
| 9.2        | 92004     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                          | UN  | 15,00 | 54,01    | 70,92    | 1.063,73         |
| 9.3        | 91997     | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                           | UN  | 30,00 | 35,96    | 47,22    | 1.416,46         |
| 9.4        | 91953     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                | UN  | 45,00 | 28,72    | 37,71    | 1.696,92         |
| 9.5        | 91959     | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                               | UN  | 45,00 | 43,80    | 57,51    | 2.587,92         |
| 9.6        | 103782    | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2025                                                                                                                    | UN  | 45,00 | 27,73    | 36,41    | 1.638,43         |
| 9.7        | 97610     | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2025                                                                                                                                             | UN  | 3,00  | 12,66    | 16,62    | 49,87            |
| 9.8        | 101875    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12                                                                                                               | UN  | 3,00  | 346,27   | 454,65   | 1.363,96         |



PREFEITURA DE  
**DUQUE**

PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

845

|      |           |                                                                                                                                                 |     |          |        |        |                  |
|------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------|--------|------------------|
|      |           | DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                    |     |          |        |        |                  |
| 9.9  | 101946    | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                           | UN  | 150,00   | 182,52 | 239,65 | 35.947,31        |
| 9.10 | 91927     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                | M   | 150,00   | 5,05   | 6,63   | 994,60           |
| 9.11 | 91928     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | M   | 90,00    | 6,96   | 9,14   | 822,46           |
| 9.12 | 91930     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | M   | 3,00     | 9,75   | 12,80  | 38,41            |
| 9.13 | 91852     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023      | M   | 9,00     | 8,57   | 11,25  | 101,27           |
| 9.14 | 91834     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA    | M   | 6,00     | 18,70  | 24,55  | 147,32           |
| 9.15 | 91836     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA      | M   | 6,00     | 21,47  | 28,19  | 169,14           |
| 9.16 | CPU - 025 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)                                                 | UND | 6,00     | 92,73  | 121,76 | 730,54           |
| 9.17 | 93653     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                   | UN  | 15,00    | 10,88  | 14,29  | 214,28           |
| 9.18 | 93655     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                   | UN  | 9,00     | 12,73  | 16,71  | 150,43           |
| 9.19 | 93673     | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                    | UN  | 6,00     | 91,16  | 119,69 | 718,16           |
| 9.20 | 97887     | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN  | 3,00     | 259,00 | 340,07 | 1.020,20         |
| 9.21 | 97605     | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2025                     | UN  | 15,00    | 82,51  | 108,34 | 1.625,03         |
| 10.0 |           | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                  |     |          |        |        | <b>40.416,69</b> |
| 10.1 | 88489     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                            | M2  | 1.193,67 | 9,84   | 12,91  | 15.414,28        |
| 10.2 | 88497     | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                     | M2  | 1.193,67 | 15,95  | 20,95  | 25.002,41        |



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

|       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |       |       |            |
|-------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------|-------|------------|
|       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |       |       |            |
| 11.0  |                    | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM                                                                                                                                                                                                                            |      |          |       |       | 21.460,12  |
|       |                    | CALÇADAS                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |       |       |            |
| 11.1  | 98524              | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2025                                                                                                                                                                                        | M2   | 432,00   | 4,56  | 5,99  | 2.586,50   |
| 11.2  | 101220             | ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020 | M3   | 86,40    | 16,81 | 22,07 | 1.906,98   |
| 11.3  | 100949             | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                                                                                                                               | TXKM | 300,02   | 7,00  | 9,19  | 2.757,48   |
| 11.4  | 100574             | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2025                                                                                                                                                                                          | M3   | 86,40    | 2,63  | 3,45  | 297,79     |
| 11.5  | 97083              | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021                                                                                                          | M2   | 86,40    | 3,27  | 4,29  | 370,96     |
|       |                    | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |       |       |            |
| 11.6  | SICRO-DNIT 4016008 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA                                                                                                                                                                                                              | M³   | 413,20   | 3,75  | 4,92  | 2.034,49   |
| 11.7  | SICRO-DNIT 5914374 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV                                                                                                                                                                                                        | TKM  | 2.427,63 | 0,98  | 1,29  | 3.123,73   |
| 11.8  | SICRO-DNIT 5501700 | DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M                                                                                                                                                                                                    | M²   | 2.066,00 | 0,54  | 0,71  | 1.464,84   |
| 11.9  | SICRO-DNIT 5914374 | TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA                                                                                                                                                                                                                   | TKM  | 1.071,01 | 0,98  | 1,29  | 1.378,11   |
| 11.10 | SICRO-DNIT 4011209 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                                                                                                                                                                                            | M²   | 2.066,00 | 1,10  | 1,44  | 2.983,92   |
| 11.11 | SICRO-DNIT 5502978 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                                                                                                                                                                       | M³   | 413,20   | 4,71  | 6,18  | 2.555,32   |
|       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |       |       |            |
| 12.0  |                    | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE                                                                                                                                                                                                                 |      |          |       |       | 133.504,89 |
| 12.1  | SICRO-DNIT 5914374 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV                                                                                                                                                                                                        | TKM  | 412,57   | 0,98  | 1,29  | 530,87     |
| 12.2  | 92394              | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                                                                            | M2   | 1.736,42 | 58,32 | 76,58 | 132.974,02 |
|       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |       |       |            |
| 13.0  |                    | SERVIÇOS DE TAPA BURACO                                                                                                                                                                                                                              |      |          |       |       | 245.557,62 |
| 13.1  | 100577             | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO,                                                                                                                                                                           | M2   | 1.725,50 | 0,46  | 0,60  | 1.042,17   |



847

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

|             |                       |                                                                                                                                                                                                               |           |                |        |        |                     |
|-------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|--------|--------|---------------------|
|             |                       | PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.<br>AF_09/2025                                                                                                                                                         |           |                |        |        |                     |
| 13.2        | SICRO-DNIT<br>4016008 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA<br>COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE<br>3,4 M³                                                                                                                   | M3        | 414,12         | 3,75   | 4,92   | 2.039,02            |
| 13.3        | 93588                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE<br>10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL<br>(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                | M3XK<br>M | 919,35         | 3,26   | 4,28   | 3.935,17            |
| 13.4        | 96396                 | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA<br>PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES,<br>COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA<br>E TRANSPORTE. AF_09/2025                                                         | M3        | 414,12         | 173,23 | 227,45 | 94.192,00           |
| 13.5        | 101747                | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO<br>MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020                                                                                                                                        | M2        | 1.725,50       | 63,71  | 83,66  | 144.349,26          |
| <b>14.0</b> |                       | <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL</b>                                                                                                                                                                       |           |                |        |        | <b>98.630,93</b>    |
| 14.1        | 94273                 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM<br>TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO<br>PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30<br>CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE<br>SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2025             | M         | 1.212,40       | 38,27  | 50,25  | 60.919,70           |
| 14.2        | 94287                 | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO,<br>MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM<br>BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2025                                                                                          | M         | 1.068,40       | 25,07  | 32,91  | 35.164,22           |
| 14.3        | 102498                | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A<br>BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                                                   | M         | 1.212,40       | 1,60   | 2,10   | 2.547,01            |
| <b>15.0</b> |                       | <b>SERVIÇOS DE CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                    |           |                |        |        | <b>15.380,97</b>    |
| 15.1        | 94990                 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE<br>CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN<br>LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO<br>CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022                                                       | M3        | 8,64           | 573,58 | 753,11 | 6.506,88            |
| 15.2        | 102491                | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA,<br>APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO<br>FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                    | M2        | 432,00         | 15,65  | 20,54  | 8.874,09            |
| <b>16.0</b> |                       | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                              |           |                |        |        | <b>1.011.986,44</b> |
| 16.1        | 98525                 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL,<br>VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO<br>DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR<br>DE ESTEIRAS. AF_03/2025                                                         | M2        | 167.202,<br>00 | 0,45   | 0,59   | 98.352,23           |
| 16.2        | CPU - 035             | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA,<br>UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A<br>160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T<br>E PA CARREGADEIRA COM 170 HP                                                | M3        | 33.440,4<br>0  | 7,43   | 9,75   | 326.102,58          |
| 16.3        | SICRO<br>5914359      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE<br>10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                                                                                                     | TXKM      | 341.092,<br>08 | 0,86   | 1,13   | 385.602,21          |
| 16.4        | 96386                 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE<br>ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR<br>NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE<br>ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE<br>MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.<br>AF_09/2025 | M3        | 33.440,4<br>0  | 4,60   | 6,04   | 201.929,42          |
| <b>17.0</b> |                       | <b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                                                      |           |                |        |        | <b>1.159.246,17</b> |



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

|      |               |                                                                                                                                                       |      |            |          |          |                   |
|------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------|----------|-------------------|
| 17.1 | CPU - 036     | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA                                                                                                                 | M3   | 33.440,40  | 12,16    | 15,97    | 533.968,40        |
| 17.2 | CPU - 035     | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M3   | 33.440,40  | 7,43     | 9,75     | 326.102,58        |
| 17.3 | SICRO 5914359 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL                                                                                | TXKM | 341.092,08 | 0,57     | 0,75     | 257.068,14        |
| 17.4 | 100574        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2025                                                                                           | M3   | 33.440,40  | 0,96     | 1,26     | 42.107,05         |
| 18.0 |               | <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>                                                                                                                           |      |            |          |          | <b>187.125,71</b> |
| 18.1 | SICRO 0804037 | CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                                                                 | M    | 90,00      | 562,53   | 738,60   | 66.473,82         |
| 18.2 | SICRO 0804393 | BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                        | UND  | 30,00      | 1.882,69 | 2.471,97 | 74.158,96         |
| 18.3 | SICRO 0804189 | CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                                                                 | M    | 18,00      | 1.091,26 | 1.432,82 | 25.790,79         |
| 18.4 | SICRO 0804417 | BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                                                                        | UND  | 6,00       | 2.627,84 | 3.450,36 | 20.702,14         |
| 19.0 |               | <b>RECUPERAÇÃO DE PONTES</b>                                                                                                                          |      |            |          |          | <b>234.467,69</b> |
| 19.1 | ORSE 6465     | CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)           | M3   | 82,50      | 1.693,92 | 2.224,11 | 183.489,22        |
| 19.2 | CPU - 037     | ESTACA (0,20X0,25X1,00) CM                                                                                                                            | M3   | 1,12       | 2.813,47 | 3.694,09 | 4.137,38          |
| 19.3 | CPU - 037     | PILAR (0,20X0,25X1,50) M                                                                                                                              | M3   | 0,72       | 2.813,47 | 3.694,09 | 2.659,75          |
| 19.4 | CPU - 037     | TRANSVERSINA (0,22X0,25) M                                                                                                                            | M3   | 4,00       | 2.813,47 | 3.694,09 | 14.776,37         |
| 19.5 | CPU - 037     | BALANCIN (0,20X0,25) M                                                                                                                                | M3   | 0,64       | 2.813,47 | 3.694,09 | 2.364,22          |
| 19.6 | CPU - 037     | LONGARINAS (0,20X0,25) M                                                                                                                              | M3   | 2,00       | 2.813,47 | 3.694,09 | 7.388,18          |
| 19.7 | CPU - 037     | PASSA RODA (0,22X0,08) M                                                                                                                              | M3   | 1,44       | 2.813,47 | 3.694,09 | 5.319,49          |
| 19.8 | CPU - 037     | GUIA (0,10X0,10X10) M                                                                                                                                 | M3   | 0,20       | 2.813,47 | 3.694,09 | 738,82            |
| 19.9 | CPU - 037     | TÁBUA (0,08X0,20) M                                                                                                                                   | M3   | 3,68       | 2.813,47 | 3.694,09 | 13.594,26         |
| 20.0 |               | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                      |      |            |          |          | <b>37.104,81</b>  |
| 20.1 | 100576        | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2025                        | M2   | 3.414,32   | 2,00     | 2,63     | 8.966,00          |
| 20.2 | 101125        | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020                    | M3   | 512,15     | 14,52    | 19,06    | 9.764,02          |



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

|      |           |                                                                                                                                                                                       |      |          |          |          |                     |
|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|----------|---------------------|
| 20.3 | 93594     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                                                               | TXKM | 4.353,28 | 2,17     | 2,85     | 12.403,41           |
| 20.4 | 96388     | CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2025    | M3   | 512,15   | 8,88     | 11,66    | 5.971,38            |
| 21.0 |           | <b>SERVIÇOS DE PISO</b>                                                                                                                                                               |      |          |          |          | <b>1.236.026,46</b> |
| 21.1 | 90934     | CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021                                                 | M2   | 3.414,32 | 145,87   | 191,53   | 653.948,97          |
| 21.2 | CPU - 010 | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO                                                                      | M2   | 3.414,32 | 92,76    | 121,80   | 415.858,12          |
| 21.3 | 95241     | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2025                                                                              | M2   | 1.024,30 | 37,39    | 49,09    | 50.286,03           |
| 21.4 | 101094    | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020                                                                                            | M    | 682,86   | 129,30   | 169,78   | 115.933,34          |
| 22.0 |           | <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>                                                                                                                                                           |      |          |          |          | <b>102.313,17</b>   |
| 22.1 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2025 | M    | 1.200,00 | 38,27    | 50,25    | 60.296,64           |
| 22.2 | 94287     | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2025                                                                        | M    | 1.200,00 | 25,07    | 32,91    | 39.495,57           |
| 22.3 | 102498    | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021                                                                                                              | M    | 1.200,00 | 1,60     | 2,10     | 2.520,96            |
| 23.0 |           | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (PRAÇA)</b>                                                                                                                                                  |      |          |          |          | <b>213.622,53</b>   |
| 23.1 | CPU - 038 | REMOÇÃO DE POSTE                                                                                                                                                                      | UND  | 80,00    | 70,66    | 92,77    | 7.421,65            |
| 23.2 | CPU - 039 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                                                    | UND  | 80,00    | 224,02   | 294,14   | 23.531,29           |
| 23.3 | 101938    | CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                          | UN   | 5,00     | 132,58   | 174,08   | 870,39              |
| 23.4 | 91870     | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | M    | 531,20   | 12,12    | 15,91    | 8.453,28            |
| 23.5 | CPU - 040 | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                        | UND  | 80,00    | 1.488,54 | 1.954,45 | 156.355,76          |
| 23.6 | 101890    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                 | UN   | 24,00    | 15,13    | 19,87    | 476,78              |
| 23.7 | CPU - 025 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)                                                                                       | UND  | 16,00    | 92,73    | 121,76   | 1.948,11            |



PREFEITURA DE  
**DUQUE**  
BACELAR  
PRA FAZER MUITO MAIS

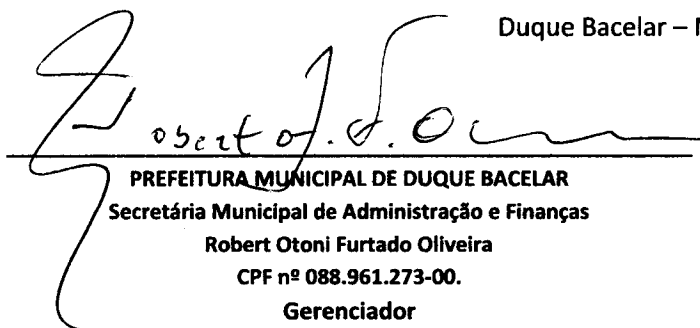
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

850

|                         |           |                                                                                                                               |    |          |        |        |                  |
|-------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|--------|------------------|
| 23.8                    | 91928     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M  | 1.593,84 | 6,96   | 9,14   | 14.565,27        |
| 24.0                    |           | PAISAGISMO                                                                                                                    |    |          |        |        | 19.624,78        |
| 24.1                    | CPU - 041 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018                                                                                        | M2 | 202,56   | 30,34  | 39,84  | 8.069,33         |
| 24.2                    | 98511     | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2025                        | UN | 30,00    | 293,36 | 385,18 | 11.555,45        |
| 25.0                    |           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                       |    |          |        |        | 19.628,81        |
| 25.1                    | CPU - 042 | BANCO EM ALVENARIA 3,00X0,40X0,60 (C*L*A)                                                                                     | UN | 16,00    | 447,61 | 587,72 | 9.403,45         |
| 25.2                    | CPU - 043 | LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO CAP 50L                                                                                            | UN | 24,00    | 324,49 | 426,06 | 10.225,36        |
| 26.0                    |           | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                         |    |          |        |        | 27.637,79        |
| 26.1                    | CPU - 027 | LIMPEZA DA OBRA                                                                                                               | M2 | 6.154,06 | 3,42   | 4,49   | 27.637,79        |
| TOTAL GERAL DA PLANILHA |           |                                                                                                                               |    |          |        |        | R\$ 6.278.668,35 |

Duque Bacelar – MA, 12 de março de 2025

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Robert Otoni Furtado Oliveira  
CPF nº 088.961.273-00.  
Gerenciador

JODENILSON ARAUJO  
SILVA:00541195379  
Assinado de forma digital por  
JODENILSON ARAUJO  
SILVA:00541195379  
Dados: 2025.03.12 18:00:11 -03'00'

J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 40.183.124/0001-74  
JODENILSON ARAUJO SILVA  
CPF nº 005.411.953-79  
Detentor

|    |                                 |                |              |     |              |               |  |
|----|---------------------------------|----------------|--------------|-----|--------------|---------------|--|
| 51 | FUSIVEL                         | unid           | BOSCH        | 30  | R\$ 27,50    | R\$ 825,00    |  |
| 52 | FAROL DIANTEIRO                 | unid           | ARTEB        | 6   | R\$ 1.645,00 | R\$ 9.870,00  |  |
| 53 | OLEO DO DIFERENCIAL 140W        | litro<br>litro | LUBRAX       | 40  | R\$ 78,50    | R\$ 3.140,00  |  |
| 54 | OLEO DE TRANSMISSÃO 90W         |                | LUBRAX       | 40  | R\$ 67,50    | R\$ 2.700,00  |  |
| 55 | BOMBA TRANS FERÊNCIA            | unid           | BROSOL       | 22  | R\$ 1.583,00 | R\$ 34.826,00 |  |
| 56 | CONEXÃO MANGUEIRAS              | unid           | CAUPLAS      | 160 | R\$ 86,50    | R\$ 13.840,00 |  |
| 57 | Oleo de transmissão 68W         | litro          | TUTELA       | 720 | R\$ 78,50    | R\$ 56.520,00 |  |
| 58 | OLEO DO DIFERENCIAL 90W         | litro          | TUTELA       | 540 | R\$ 82,50    | R\$ 44.550,00 |  |
| 59 | Oleo do Comamdo Final 140W      | litro          | TUTELA       | 480 | R\$ 68,50    | R\$ 32.880,00 |  |
| 60 | Farol Auxiliar                  | unid           | ARTEB        | 60  | R\$ 313,40   | R\$ 18.804,00 |  |
| 61 | Pacote de Freio c/ 12 discos    | pct            | HIPER FREIOS | 120 | R\$ 462,00   | R\$ 55.440,00 |  |
| 62 | Oleo da Caixa Hidraulica 10W    | litro          | TUTELA       | 720 | R\$ 77,50    | R\$ 55.800,00 |  |
| 63 | Oleo diferencial dianteiro 140W | litro          | LUBRAX       | 120 | R\$ 85,50    | R\$ 10.260,00 |  |
| 64 | Oleo diferencial traseiro 140W  | litro          | LUBRAX       | 120 | R\$ 80,50    | R\$ 9.660,00  |  |
| 65 | Oleo de transmissão 80W         | litro          | TUTELA       | 80  | R\$ 61,50    | R\$ 4.920,00  |  |
| 66 | Oleo caixa hidraulica 68W       | litro          | TUTELA       | 120 | R\$ 59,50    | R\$ 7.140,00  |  |
| 67 | LAMPADAS 24vts                  | unid           | PHILLIPS     | 10  | R\$ 168,00   | R\$ 1.680,00  |  |

Valor Total R\$ 2.357.408,50

Duque Bacelar/MA, 10 de março de 2025. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 1182-8a0ee5417c0e653a6ef1cc3a50508cb364084987

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Concorrência - Eletrônica Nº 004/2025/SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de reforma e manutenção dos prédios públicos municipais de Duque Bacelar - MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - CPF/CNPJ: 40.183.124/0001-74: registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes . VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr.

Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Sr.º Jodenilson Araujo Silva, CPF nº 005.411.953-79

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |  |                                            |  |       |  |        |  |              |  |              |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--------------------------------------------|--|-------|--|--------|--|--------------|--|--------------|--|--|
| RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - CPF/CNPJ: 40.183.124/0001-74.<br>Logradouro: Av Governador Nunes Freire, 69, Centro de Buriiti, estado do Maranhão<br>Nome Responsavel Contratado: JODENILSON ARAUJO SILVA, CPF nº 005.411.953-79. |      |  |                                            |  |       |  |        |  |              |  |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | ITEM |  | DESCRIÇÃO                                  |  | MARCA |  | QUANT. |  | V. UNITÁRIO  |  | V. TOTAL     |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |  | Registro de Preços para futura e eventual  |  |       |  |        |  |              |  |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |  | contratação de pessoa jurídica para        |  |       |  |        |  | R\$          |  | R\$          |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1    |  | realizaçãodos serviços de reforma e        |  | UND   |  | 1,00   |  | 6.278.668,35 |  | 6.278.668,35 |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |  | manutenção dos prédios públicos municipais |  |       |  |        |  |              |  |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |  | de Duque Bacelar-MA                        |  |       |  |        |  |              |  |              |  |  |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |            |                                       |     |        |                        |                        |             |
|-----------------------|------------|---------------------------------------|-----|--------|------------------------|------------------------|-------------|
| ITEM                  | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO                             | UND | QUANT. | Preço Unitário sem BDI | Preço Unitário com BDI | PREÇO TOTAL |
| 0.0                   |            | SERVIÇOS INICIAIS                     |     |        |                        |                        | 31.145,26   |
| 0.1                   | CPU - 001  | PLACA DA OBRA                         | M2  | 45,00  | 527,13                 | 692,12                 | 31.145,26   |
| 1.0                   |            | ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO           |     |        |                        |                        | 413.074,99  |
| 1.1                   | CPU - 032  | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO | MÊS | 12,00  | 21.445,20              | 28.157,55              | 337.890,57  |
| 1.2                   | CPU - 033  | MOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO           | UND | 10,00  | 2.863,08               | 3.759,22               | 37.592,21   |
| 1.3                   | CPU - 033  | DESMOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO        | UND | 10,00  | 2.863,08               | 3.759,22               | 37.592,21   |



|            |        |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |          |          |                     |
|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|----------|---------------------|
|            |        | <b>MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                       |    |       |          |          | <b>1.071.129,21</b> |
| <b>2.0</b> |        | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |          |          | <b>51.863,67</b>    |
|            |        | <b>PORTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |    |       |          |          |                     |
| 2.1        | 97644  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                                                                                                                                             | M2 | 40,32 | 9,44     | 12,39    | 499,76              |
| 2.2        | 90843  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_12/2019 | UN | 24,00 | 1.114,15 | 1.462,88 | 35.109,09           |
| 2.3        | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.<br>AF_12/2019                                                                                                                                                                       | M2 | 5,04  | 638,53   | 838,39   | 4.225,49            |
|            |        | <b>JANELAS</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |          |          |                     |
| 2.4        | 94570  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_11/2025                         | M2 | 25,20 | 363,56   | 477,35   | 12.029,33           |
| <b>3.0</b> |        | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |          |          | <b>31.173,40</b>    |



|     |           |                                                                                                                                                                  |    |          |          |          |                   |
|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|----------|-------------------|
| 3.1 | 97622     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REA PROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                                    | M3 | 12,60    | 56,37    | 74,01    | 932,57            |
| 3.2 | 97626     | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                            | M3 | 2,46     | 566,51   | 743,83   | 1.829,82          |
| 3.3 | ORSE 6465 | CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)                      | M3 | 5,40     | 1.693,92 | 2.224,11 | 12.010,20         |
| 3.4 | 103340    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.<br>AF_12/2021 | M2 | 90,00    | 138,79   | 182,23   | 16.400,81         |
| 4.0 |           | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                 |    |          |          |          | <b>444.309,53</b> |
| 4.1 | 97641     | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REA PROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                                                 | M2 | 2,403,90 | 2,90     | 3,81     | 9.153,33          |
| 4.2 | CPU - 009 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.                                                                                 | M2 | 2,403,90 | 90,86    | 119,29   | 286.770,36        |
| 4.3 | 94221     | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM                                                                                                                        | M  |          | 24,56    | 32,25    | 5.295,65          |



|     |       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |                  |       |       |            |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------|-------|-------|------------|
|     |       | ARGAMASSA<br>TRAÇO 1:2:9<br>(CIMENTO, CAL E<br>AREIA) PARA<br>TELHADOS COM<br>ATÉ 2 ÁGUAS,<br>INCLUSO<br>TRANSPORTE<br>VERTICAL.<br>AF_07/2019                                                                                   |    | 164<br>,22       |       |       |            |
| 4.4 | 94224 | EMBOÇAMENTO<br>COM ARGAMASSA<br>TRAÇO 1:2:9<br>(CIMENTO, CAL E<br>AREIA). AF_07/2019                                                                                                                                             | M  | 45,<br>00        | 25,86 | 33,95 | 1.527,94   |
| 4.5 | 96486 | FORRO EM<br>RÉGUAS DE PVC,<br>LISO, PARA<br>AMBIENTES<br>COMERCIAIS,<br>INCLUSIVE<br>ESTRUTURA<br>BIDIRECIONAL DE<br>FIXAÇÃO.<br>AF_08/2023_PS                                                                                   | M2 | 1.9<br>23,<br>12 | 56,06 | 73,61 | 141.562,25 |
|     |       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |                  |       |       |            |
| 5.0 |       | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                     |    |                  |       |       | 69.928,52  |
| 5.1 | 97633 | DEMOLIÇÃO DE<br>REVESTIMENTO<br>CERÂMICO, DE<br>FORMA MANUAL,<br>SEM REAPROVEIT<br>AMENTO.<br>AF_09/2023                                                                                                                         | M2 | 378<br>,00       | 22,60 | 29,67 | 11.216,70  |
| 5.2 | 87891 | CHAPISCO<br>APLICADO EM<br>ALVENARIA (SEM<br>PRESENÇA DE<br>VÃOS) E<br>ESTRUTURAS DE<br>CONCRETO DE<br>FACHADA, COM<br>ROLO PARA<br>TEXTURA<br>ACRÍLICA.<br>ARGAMASSA<br>INDUSTRIALIZADA<br>COM PREPARO<br>MANUAL.<br>AF_10/2022 | M2 | 405<br>,00       | 13,60 | 17,86 | 7.232,00   |
| 5.3 | 87529 | MASSA ÚNICA, EM<br>ARGAMASSA<br>TRAÇO 1:2:8,<br>PREPARO<br>MECÂNICO,<br>APLICADA<br>MANUALMENTE EM                                                                                                                               | M2 | 405<br>,00       | 35,76 | 46,95 | 19.015,92  |



|     |           |                                                                                                                                                                                                |    |          |       |        |                   |
|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-------|--------|-------------------|
|     |           | PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.<br>AF_03/2025                                                                                               |    |          |       |        |                   |
| 5.4 | 87265     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDE S. AF_02/2023_PE                                            | M2 | 378,00   | 65,41 | 85,88  | 32.463,90         |
| 6.0 |           | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                                   |    |          |       |        | <b>347.764,59</b> |
| 6.1 | 97633     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                                                                       | M2 | 1.923,12 | 22,60 | 29,67  | 57.066,28         |
| 6.2 | 87620     | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.<br>AF_07/2021 | M2 | 1.923,12 | 31,55 | 41,43  | 79.665,53         |
| 6.3 | CPU - 010 | PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO                                                                               | M2 | 384,62   | 92,76 | 121,80 | 46.846,03         |
| 6.4 | 87255     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES                                                                                                                         | M2 | 1.923,12 | 65,02 | 85,38  | 164.186,75        |



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |           |        |        |                  |
|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--------|--------|------------------|
| 8.3 | 86939  | AF_01/2020<br>LAVATÓRIO LOUÇA<br>BRANCA COM<br>COLUNA, *44 X<br>35,5* CM, PADRÃO<br>POPULAR,<br>INCLUSO SIFÃO<br>FLEXÍVEL EM PVC,<br>VÁLVULA E<br>ENGATE FLEXÍVEL<br>30CM EM<br>PLÁSTICO E COM<br>TORNEIRA<br>CROMADA<br>PADRÃO POPULAR<br>- FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO.<br>AF_01/2020 | UN | 6,0<br>0  | 484,62 | 636,31 | 3.817,84         |
| 8.4 | 101807 | CAIXA ENTERRADA<br>DISTRIBUIDORA DE<br>VAZÃO<br>(SUMIDOUROS<br>MÚLTIPLOS),<br>RETANGULAR, EM<br>ALVENARIA COM<br>BLOCOS DE<br>CONCRETO,<br>DIMENSÕES<br>INTERNAS: 0,60 X<br>0,60 X H=0,50 M.<br>AF_12/2020                                                                               | UN | 6,0<br>0  | 508,21 | 667,28 | 4.003,68         |
| 9.0 |        | <b>INSTALAÇÕES<br/>ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |        |        | <b>54.331,62</b> |
| 9.1 | 92008  | TOMADA BAIXA DE<br>EMBUTIR (2<br>MÓDULOS), 2P+T<br>10 A, INCLUINDO<br>SUPORTE E PLACA<br>- FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023                                                                                                                                                   | UN | 30,<br>00 | 46,59  | 61,17  | 1.835,18         |
| 9.2 | 92004  | TOMADA MÉDIA DE<br>EMBUTIR (2<br>MÓDULOS), 2P+T<br>10 A, INCLUINDO<br>SUPORTE E PLACA<br>- FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023                                                                                                                                                   | UN | 15,<br>00 | 54,01  | 70,92  | 1.063,73         |
| 9.3 | 91997  | TOMADA MÉDIA DE<br>EMBUTIR (1<br>MÓDULO), 2P+T 20<br>A, INCLUINDO<br>SUPORTE E PLACA<br>- FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                  | UN | 30,<br>00 | 35,96  | 47,22  | 1.416,46         |



|      |        |                                                                                                                                                                                                               |    |            |        |        |           |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------|--------|-----------|
| 9.4  | 91953  | AF_03/2023<br>INTERRUPTOR<br>SIMPLES (1<br>MÓDULO),<br>10A/250V,<br>INCLUINDO<br>SUPORTE E PLACA<br>- FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023                                                             | UN | 45,<br>00  | 28,72  | 37,71  | 1.696,92  |
| 9.5  | 91959  | INTERRUPTOR<br>SIMPLES (2<br>MÓDULOS),<br>10A/250V,<br>INCLUINDO<br>SUPORTE E PLACA<br>- FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023                                                                          | UN | 45,<br>00  | 43,80  | 57,51  | 2.587,92  |
| 9.6  | 103782 | LUMINÁRIA TIPO<br>PLAFON<br>CIRCULAR, DE<br>SOBREPOR, COM<br>LED DE 12/13 W -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_09/2025                                                                                  | UN | 45,<br>00  | 27,73  | 36,41  | 1.638,43  |
| 9.7  | 97610  | LÂMPADA<br>COMPACTA DE<br>LED 10 W, BASE<br>E27 -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_09/2025                                                                                                              | UN | 3,0<br>0   | 12,66  | 16,62  | 49,87     |
| 9.8  | 101875 | QUADRO DE<br>DISTRIBUIÇÃO DE<br>ENERGIA EM<br>CHAPA DE AÇO<br>GALVANIZADO, DE<br>EMBUTIR, COM<br>BARRAMENTO<br>TRIFÁSICO, PARA<br>12 DISJUNTORES<br>DIN 100A -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_10/2020 | UN | 3,0<br>0   | 346,27 | 454,65 | 1.363,96  |
| 9.9  | 101946 | QUADRO DE<br>MEDIÇÃO GERAL<br>DE ENERGIA PARA<br>1 MEDIDOR DE<br>SOBREPOR -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_10/2020                                                                                    | UN | 150<br>,00 | 182,52 | 239,65 | 35.947,31 |
| 9.10 | 91927  | CABO DE COBRE<br>FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                     | M  |            | 5,05   | 6,63   | 994,60    |



|      |       |                                                                                                                                                                            |   |            |       |       |        |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------|-------|--------|
|      |       | ISOLADO, 2,5 MM²,<br>ANTI-CHAMA<br>0,6/1,0 KV, PARA<br>CIRCUITOS<br>TERMINAIS -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023                                             |   | 150<br>,00 |       |       |        |
| 9.11 | 91928 | CABO DE COBRE<br>FLEXÍVEL<br>ISOLADO, 4 MM²,<br>ANTI-CHAMA<br>450/750 V, PARA<br>CIRCUITOS<br>TERMINAIS -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023                   | M | 90,<br>00  | 6,96  | 9,14  | 822,46 |
| 9.12 | 91930 | CABO DE COBRE<br>FLEXÍVEL<br>ISOLADO, 6 MM²,<br>ANTI-CHAMA<br>450/750 V, PARA<br>CIRCUITOS<br>TERMINAIS -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023                   | M | 3,0<br>0   | 9,75  | 12,80 | 38,41  |
| 9.13 | 91852 | ELETRODUTO<br>FLEXÍVEL<br>CORRUGADO, PVC,<br>DN 20 MM (1/2"),<br>PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS,<br>INSTALADO EM<br>PAREDE -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023   | M | 9,0<br>0   | 8,57  | 11,25 | 101,27 |
| 9.14 | 91834 | ELETRODUTO<br>FLEXÍVEL<br>CORRUGADO, PVC,<br>DN 25 MM (3/4"),<br>PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS,<br>INSTALADO EM<br>FORRO -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023_PA | M | 6,0<br>0   | 18,70 | 24,55 | 147,32 |
| 9.15 | 91836 | ELETRODUTO<br>FLEXÍVEL<br>CORRUGADO, PVC,<br>DN 32 MM (1"),<br>PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS,<br>INSTALADO EM                                                                | M | 6,0<br>0   | 21,47 | 28,19 | 169,14 |





|       |                       |                                                                                                                                             |      |          |      |      |          |
|-------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------|------|----------|
|       |                       | 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020                                    |      |          |      |      |          |
| 11.3  | 100949                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                      | TXKM | 300,02   | 7,00 | 9,19 | 2.757,48 |
| 11.4  | 100574                | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2025                                                                                 | M3   | 86,40    | 2,63 | 3,45 | 297,79   |
| 11.5  | 97083                 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 | M2   | 86,40    | 3,27 | 4,29 | 370,96   |
|       |                       | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                         |      |          |      |      |          |
| 11.6  | SICRO-DNIT<br>4016008 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA                                                                                                     | M³   | 413,20   | 3,75 | 4,92 | 2.034,49 |
| 11.7  | SICRO-DNIT<br>5914374 | TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV                                                                                               | TKM  | 2,427,63 | 0,98 | 1,29 | 3.123,73 |
| 11.8  | SICRO-DNIT<br>5501700 | DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M                                                                                           | M²   | 2,066,00 | 0,54 | 0,71 | 1.464,84 |
| 11.9  | SICRO-DNIT<br>5914374 | TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA                                                                                                          | TKM  | 1,071,01 | 0,98 | 1,29 | 1.378,11 |
| 11.10 | SICRO-DNIT            | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                                                                                   | M²   | 2,0      | 1,10 | 1,44 | 2.983,92 |



|       |                               |                                                                                                                                                           |       |                  |       |       |                   |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|-------|-------------------|
|       | 4011209                       |                                                                                                                                                           |       | 66,<br>00        |       |       |                   |
| 11.11 | SICRO-<br>DNIT<br><br>5502978 | COMPACTAÇÃO DE<br>ATERRO A 100%<br>DO PROCTOR<br>NORMAL                                                                                                   | M³    | 413<br>,20       | 4,71  | 6,18  | 2.555,32          |
|       |                               |                                                                                                                                                           |       |                  |       |       |                   |
| 12.0  |                               | <b>SERVIÇOS DE<br/>PAVIMENTAÇÃO<br/>EM BLOQUETE</b>                                                                                                       |       |                  |       |       | <b>133.504,89</b> |
| 12.1  | SICRO-<br>DNIT<br><br>5914374 | TRANSP. LOCAL C/<br>BASC. 10M3 DE<br>RODOV. NÃO PAV                                                                                                       | TKM   | 412<br>,57       | 0,98  | 1,29  | 530,87            |
| 12.2  | 92394                         | EXECUÇÃO DE<br>PAVIMENTO EM<br>PISO<br>INTERTRAVADO,<br>COM BLOCO<br>SEXTAVADO DE 25<br>X 25 CM,<br>ESPESSURA 8 CM.<br>AF_10/2022                         | M2    | 1.7<br>36,<br>42 | 58,32 | 76,58 | 132.974,02        |
|       |                               |                                                                                                                                                           |       |                  |       |       |                   |
| 13.0  |                               | <b>SERVIÇOS DE<br/>TAPA BURACO</b>                                                                                                                        |       |                  |       |       | <b>245.557,62</b> |
| 13.1  | 100577                        | REGULARIZAÇÃO E<br>COMPACTAÇÃO DE<br>SUBLEITO DE<br>SOLO PREDOMINA<br>NTEMENTE<br>ARENOSO, PARA<br>OBRAS DE<br>CONSTRUÇÃO DE<br>PAVIMENTOS.<br>AF_09/2025 | M2    | 1.7<br>25,<br>50 | 0,46  | 0,60  | 1.042,17          |
| 13.2  | SICRO-<br>DNIT<br><br>4016008 | ESCAVAÇÃO E<br>CARGA DE<br>MATERIAL DE<br>JAZIDA COM<br>TRATOR DE 127<br>KW E<br>CARREGADEIRA<br>DE 3,4 M³                                                | M3    | 414<br>,12       | 3,75  | 4,92  | 2.039,02          |
| 13.3  | 93588                         | TRANSPORTE COM<br>CAMINHÃO<br>BASCULANTE DE<br>10 M³, EM VIA<br>URBANA EM LEITO<br>NATURAL<br>(UNIDADE:<br>M3XKM).<br>AF_07/2020                          | M3XKM | 919<br>,35       | 3,26  | 4,28  | 3.935,17          |



|      |        |                                                                                                                                                                                                                               |    |                  |        |        |                  |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------|--------|--------|------------------|
| 13.4 | 96396  | CONSTRUÇÃO DE<br>BASE E SUB-BASE<br>PARA<br>PAVIMENTAÇÃO<br>DE BRITA<br>GRADUADA<br>SIMPLES, COM<br>ESPESSURA DE 15<br>CM - EXCLUSIVE<br>CARGA E<br>TRANSPORTE.<br>AF_09/2025                                                 | M3 | 414<br>,12       | 173,23 | 227,45 | 94.192,00        |
| 13.5 | 101747 | PISO EM<br>CONCRETO 20<br>MPA PREPARO<br>MECÂNICO,<br>ESPESSURA 7CM.<br>AF_09/2020                                                                                                                                            | M2 | 1.7<br>25,<br>50 | 63,71  | 83,66  | 144.349,26       |
| 14.0 |        | <b>SERVIÇOS DE<br/>DRENAGEM<br/>SUPERFICIAL</b>                                                                                                                                                                               |    |                  |        |        | <b>98.630,93</b> |
| 14.1 | 94273  | ASSENTAMENTO<br>DE GUIA (MEIO-<br>FIO) EM TRECHO<br>RETO,<br>CONFECCIONADA<br>EM CONCRETO<br>PRÉ-FABRICADO,<br>DIMENSÕES<br>100X15X13X30 CM<br>(COMPRIMENTO X<br>BASE INFERIOR X<br>BASE SUPERIOR X<br>ALTURA).<br>AF_01/2025 | M  | 1.2<br>12,<br>40 | 38,27  | 50,25  | 60.919,70        |
| 14.2 | 94287  | EXECUÇÃO DE<br>SARJETA DE<br>CONCRETO<br>USINADO,<br>MOLDADA IN<br>LOCO EM TRECHO<br>RETO, 30 CM BASE<br>X 10 CM ALTURA.<br>AF_01/2025                                                                                        | M  | 1.0<br>68,<br>40 | 25,07  | 32,91  | 35.164,22        |
| 14.3 | 102498 | PINTURA DE MEIO-<br>FIO COM TINTA<br>BRANCA A BASE<br>DE CAL (CAIAÇÃO).<br>AF_05/2021                                                                                                                                         | M  | 1.2<br>12,<br>40 | 1,60   | 2,10   | 2.547,01         |
| 15.0 |        | <b>SERVIÇOS DE<br/>CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                                |    |                  |        |        | <b>15.380,97</b> |
| 15.1 | 94990  | EXECUÇÃO DE<br>PASSEIO<br>(CALÇADA) OU<br>PISO DE                                                                                                                                                                             | M3 | 8,6              | 573,58 | 753,11 | 6.506,88         |



|             |                  |                                                                                                                                                                                        |      |                        |       |       |                     |
|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|-------|-------|---------------------|
|             |                  | CONCRETO COM<br>CONCRETO<br>MOLDADO IN<br>LOCO, FEITO EM<br>OBRA,<br>ACABAMENTO<br>CONVENCIONAL,<br>NÃO ARMADO.<br>AF_08/2022                                                          |      | 4                      |       |       |                     |
| 15.2        | 102491           | PINTURA DE PISO<br>COM TINTA<br>ACRÍLICA,<br>APLICAÇÃO<br>MANUAL, 2<br>DEMÃOS, INCLUSO<br>FUNDO<br>PREPARADOR.<br>AF_05/2021                                                           | M2   | 432<br>,00             | 15,65 | 20,54 | 8.874,09            |
|             |                  |                                                                                                                                                                                        |      |                        |       |       |                     |
|             |                  | <b>ESTRADAS</b>                                                                                                                                                                        |      |                        |       |       | <b>2.592.826,01</b> |
| <b>16.0</b> |                  | <b>SERVIÇOS DE<br/>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                   |      |                        |       |       | <b>1.011.986,44</b> |
| 16.1        | 98525            | LIMPEZA<br>MECANIZADA DE<br>CAMADA VEGETAL,<br>VEGETAÇÃO E<br>PEQUENAS<br>ÁRVORES<br>(DIÂMETRO DE<br>TRONCO MENOR<br>QUE 0,20 M), COM<br>TRATOR DE<br>ESTEIRAS.<br>AF_03/2025          | M2   | 167<br>.20<br>2,0<br>0 | 0,45  | 0,59  | 98.352,23           |
| 16.2        | CPU - 035        | ESCAVACAO E<br>CARGA MATERIAL<br>1A CATEGORIA,<br>UTILIZANDO<br>TRATOR DE<br>ESTEIRAS DE 110 A<br>160HP COM<br>LAMINA, PESO<br>OPERACIONAL *<br>13T E PA<br>CARREGADEIRA<br>COM 170 HP | M3   | 33.<br>440<br>,40      | 7,43  | 9,75  | 326.102,58          |
| 16.3        | SICRO<br>5914359 | TRANSPORTE COM<br>CAMINHÃO<br>BASCULANTE DE<br>10 M³ - RODOVIA<br>EM LEITO<br>NATURAL                                                                                                  | TXKM | 341<br>.09<br>2,0<br>8 | 0,86  | 1,13  | 385.602,21          |
| 16.4        | 96386            | EXECUÇÃO E<br>COMPACTAÇÃO DE<br>CORPO DE<br>ATERRO (95% DE<br>ENERGIA DO                                                                                                               | M3   | 33.<br>440             | 4,60  | 6,04  | 201.929,42          |



|      |                  |                                                                                                                                                                                        |      |                        |          |          |                     |
|------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|----------|----------|---------------------|
|      |                  | PROCTOR<br>NORMAL) COM<br>SOLO PREDOMINA<br>NTEMENTE<br>ARENOSO<br>ESPESSURA 15CM<br>- EXCLUSIVE<br>MATERIAL,<br>ESCAVAÇÃO,<br>CARGA E<br>TRANSPORTE.<br>AF_09/2025                    |      | ,40                    |          |          |                     |
| 17.0 |                  | <b>SERVIÇOS DE<br/>REVESTIMENTO<br/>PRIMÁRIO</b>                                                                                                                                       |      |                        |          |          | <b>1.159.246,17</b> |
| 17.1 | CPU - 036        | AQUISIÇÃO DE<br>MATERIAL DE 1ª<br>CATEGORIA                                                                                                                                            | M3   | 33.<br>440<br>,40      | 12,16    | 15,97    | 533.968,40          |
| 17.2 | CPU - 035        | ESCAVACAO E<br>CARGA MATERIAL<br>1A CATEGORIA,<br>UTILIZANDO<br>TRATOR DE<br>ESTEIRAS DE 110 A<br>160HP COM<br>LAMINA, PESO<br>OPERACIONAL *<br>13T E PA<br>CARREGADEIRA<br>COM 170 HP | M3   | 33.<br>440<br>,40      | 7,43     | 9,75     | 326.102,58          |
| 17.3 | SICRO<br>5914359 | TRANSPORTE COM<br>CAMINHÃO<br>BASCULANTE DE<br>10 M³ - RODOVIA<br>EM LEITO<br>NATURAL                                                                                                  | TXKM | 341<br>.09<br>2,0<br>8 | 0,57     | 0,75     | 257.068,14          |
| 17.4 | 100574           | ESPALHAMENTO<br>DE MATERIAL COM<br>TRATOR DE<br>ESTEIRAS.<br>AF_09/2025                                                                                                                | M3   | 33.<br>440<br>,40      | 0,96     | 1,26     | 42.107,05           |
| 18.0 |                  | <b>SERVIÇOS DE<br/>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                        |      |                        |          |          | <b>187.125,71</b>   |
| 18.1 | SICRO 0804037    | CORPO DE BSTC D<br>= 1,00 M CA1 -<br>AREIA, BRITA E<br>PEDRA DE MÃO<br>COMERCIAIS                                                                                                      | M    | 90,<br>00              | 562,53   | 738,60   | 66.473,82           |
| 18.2 | SICRO 0804393    | BOCA BSTC D =<br>1,00 M -<br>ESCONSIDADE 0° -                                                                                                                                          | UND  |                        | 1.882,69 | 2.471,97 | 74.158,96           |



|      |               |                                                                                                                                                                              |     |           |          |          |                   |
|------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|----------|-------------------|
|      |               | AREIA E BRITA<br>COMERCIAIS -<br>ALAS ESCONSAS                                                                                                                               |     | 30,<br>00 |          |          |                   |
| 18.3 | SICRO 0804189 | CORPO DE BDTC D<br>= 1,00 M CA1 -<br>AREIA, BRITA E<br>PEDRA DE MÃO<br>COMERCIAIS                                                                                            | M   | 18,<br>00 | 1.091,26 | 1.432,82 | 25.790,79         |
| 18.4 | SICRO 0804417 | BOCA BDTC D =<br>1,00 M -<br>ESCONSIDADE 0° -<br>AREIA E BRITA<br>COMERCIAIS -<br>ALAS ESCONSAS                                                                              | UND | 6,0<br>0  | 2.627,84 | 3.450,36 | 20.702,14         |
| 19.0 |               | <b>RECUPERAÇÃO DE<br/>PONTES</b>                                                                                                                                             |     |           |          |          | <b>234.467,69</b> |
| 19.1 | ORSE 6465     | CONCRETO<br>ARMADO<br>FCK=21,0MPA,<br>USINADO,<br>BOMBEADO,<br>ADENSADO E<br>LANÇADO, PARA<br>USO GERAL, COM<br>FORMAS PLANAS<br>EM COMPENSADO<br>RESINADO 12MM<br>(05 USOS) | M3  | 82,<br>50 | 1.693,92 | 2.224,11 | 183.489,22        |
| 19.2 | CPU - 037     | ESTACA<br>(0,20X0,25X1,00)CM                                                                                                                                                 | M3  | 1,1<br>2  | 2.813,47 | 3.694,09 | 4.137,38          |
| 19.3 | CPU - 037     | PILAR<br>(0,20X0,25X1,50)M                                                                                                                                                   | M3  | 0,7<br>2  | 2.813,47 | 3.694,09 | 2.659,75          |
| 19.4 | CPU - 037     | TRANSVERSINA<br>(0,22X0,25)M                                                                                                                                                 | M3  | 4,0<br>0  | 2.813,47 | 3.694,09 | 14.776,37         |
| 19.5 | CPU - 037     | BALANCIN<br>(0,20X0,25)M                                                                                                                                                     | M3  | 0,6<br>4  | 2.813,47 | 3.694,09 | 2.364,22          |
| 19.6 | CPU - 037     | LONGARINAS<br>(0,20X0,25)M                                                                                                                                                   | M3  | 2,0<br>0  | 2.813,47 | 3.694,09 | 7.388,18          |
| 19.7 | CPU - 037     | PASSA RODA<br>(0,22X0,08)M                                                                                                                                                   | M3  |           | 2.813,47 | 3.694,09 | 5.319,49          |



|             |           |                                                                                                                                                                            |      |                  |          |          |                     |
|-------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|----------|----------|---------------------|
|             |           |                                                                                                                                                                            |      | 1,4<br>4         |          |          |                     |
| 19.8        | CPU - 037 | GUIA<br>(0,10X0,10X10)M                                                                                                                                                    | M3   |                  | 2.813,47 | 3.694,09 | 738,82              |
|             |           |                                                                                                                                                                            |      | 0,2<br>0         |          |          |                     |
| 19.9        | CPU - 037 | TÁBUA<br>(0,08X0,20)M                                                                                                                                                      | M3   |                  | 2.813,47 | 3.694,09 | 13.594,26           |
|             |           |                                                                                                                                                                            |      | 3,6<br>8         |          |          |                     |
|             |           |                                                                                                                                                                            |      |                  |          |          |                     |
|             |           | <b>PRAÇAS E<br/>CANTEIROS</b>                                                                                                                                              |      |                  |          |          | <b>1.655.958,35</b> |
| <b>20.0</b> |           | <b>SERVIÇOS DE<br/>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                       |      |                  |          |          | <b>37.104,81</b>    |
| 20.1        | 100576    | REGULARIZAÇÃO E<br>COMPACTAÇÃO DE<br>SUBLEITO DE<br>SOLO PREDOMINA<br>NTEMENTE<br>ARGILOSO, PARA<br>OBRAS DE<br>CONSTRUÇÃO DE<br>PAVIMENTOS.<br>AF_09/2025                 | M2   |                  | 2,00     | 2,63     | 8.966,00            |
|             |           |                                                                                                                                                                            |      | 3,4<br>14,<br>32 |          |          |                     |
| 20.2        | 101125    | ESCAVAÇÃO<br>HORIZONTAL,<br>INCLUINDO CARGA<br>E DESCARGA EM<br>SOLO DE 1A<br>CATEGORIA COM<br>TRATOR DE<br>ESTEIRAS<br>(150HP/LÂMINA:<br>3,18M3).<br>AF_07/2020           | M3   |                  | 14,52    | 19,06    | 9.764,02            |
|             |           |                                                                                                                                                                            |      | 512<br>,15       |          |          |                     |
| 20.3        | 93594     | TRANSPORTE COM<br>CAMINHÃO<br>BASCULANTE DE<br>10 M³, EM VIA<br>URBANA EM LEITO<br>NATURAL<br>(UNIDADE: TXKM).<br>AF_07/2020                                               | TXKM |                  | 2,17     | 2,85     | 12.403,41           |
|             |           |                                                                                                                                                                            |      | 4,3<br>53,<br>28 |          |          |                     |
| 20.4        | 96388     | CONSTRUÇÃO DE<br>BASE E SUB-BASE<br>PARA<br>PAVIMENTAÇÃO<br>DE SOLO DE<br>COMPORTAMENTO<br>LATERÍTICO<br>(ARENOSO), COM<br>ESPESSURA DE 15<br>CM - EXCLUSIVE<br>ESCAVAÇÃO, | M3   |                  | 8,88     | 11,66    | 5.971,38            |
|             |           |                                                                                                                                                                            |      | 512<br>,15       |          |          |                     |



|      |           |                                                                                                                                                                                                     |    |                  |        |        |                     |
|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------|--------|--------|---------------------|
|      |           | CARGA E<br>TRANSPORTE E<br>SOLO. AF_09/2025                                                                                                                                                         |    |                  |        |        |                     |
|      |           |                                                                                                                                                                                                     |    |                  |        |        |                     |
| 21.0 |           | <b>SERVIÇOS DE PISO</b>                                                                                                                                                                             |    |                  |        |        | <b>1.236.026,46</b> |
| 21.1 | 90934     | CONTRAPISO<br>ACÚSTICO EM<br>ARGAMASSA<br>PRONTA,<br>PREPARO<br>MANUAL,<br>APLICADO EM<br>ÁREAS SECAS,<br>ACABAMENTO NÃO<br>REFORÇADO,<br>ESPESSURA 5CM.<br>AF_07/2021                              | M2 | 3.4<br>14,<br>32 | 145,87 | 191,53 | 653.948,97          |
| 21.2 | CPU - 010 | PISO INDUSTRIAL<br>DE ALTA<br>RESISTENCIA,<br>ESPESSURA 8MM,<br>INCLUSO JUNTAS<br>DE DILATAÇÃO<br>PLÁSTICAS E<br>POLIMENTO<br>MECANIZADO                                                            | M2 | 3.4<br>14,<br>32 | 92,76  | 121,80 | 415.858,12          |
| 21.3 | 95241     | LASTRO DE<br>CONCRETO<br>MAGRO, APLICADO<br>EM PISOS, LAJES<br>SOBRE SOLO OU<br>RADIERS,<br>ESPESSURA DE 5<br>CM. AF_01/2025                                                                        | M2 | 1.0<br>24,<br>30 | 37,39  | 49,09  | 50.286,03           |
| 21.4 | 101094    | PISO PODOTÁTIL<br>DE ALERTA OU<br>DIRECIONAL, DE<br>BORRACHA,<br>ASSENTADO<br>SOBRE<br>ARGAMASSA.<br>AF_05/2020                                                                                     | M  | 682<br>,86       | 129,30 | 169,78 | 115.933,34          |
|      |           |                                                                                                                                                                                                     |    |                  |        |        |                     |
| 22.0 |           | <b>SERVIÇOS DE<br/>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                     |    |                  |        |        | <b>102.313,17</b>   |
| 22.1 | 94273     | ASSENTAMENTO<br>DE GUIA (MEIO-<br>FIO) EM TRECHO<br>RETO,<br>CONFECCIONADA<br>EM CONCRETO<br>PRÉ-FABRICADO,<br>DIMENSÕES<br>100X15X13X30 CM<br>(COMPRIMENTO X<br>BASE INFERIOR X<br>BASE SUPERIOR X | M  | 1.2<br>00,<br>00 | 38,27  | 50,25  | 60.296,64           |



|      |           |                                                                                                                                                                       |     |                  |          |          |            |
|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|----------|----------|------------|
|      |           | ALTURA).<br>AF_01/2025                                                                                                                                                |     |                  |          |          |            |
| 22.2 | 94287     | EXECUÇÃO DE<br>SARJETA DE<br>CONCRETO<br>USINADO,<br>MOLDADA IN<br>LOCO EM TRECHO<br>RETO, 30 CM BASE<br>X 10 CM ALTURA.<br>AF_01/2025                                | M   | 1.2<br>00,<br>00 | 25,07    | 32,91    | 39.495,57  |
| 22.3 | 102498    | PINTURA DE MEIO-<br>FIO COM TINTA<br>BRANCA A BASE<br>DE CAL (CAIAÇÃO).<br>AF_05/2021                                                                                 | M   | 1.2<br>00,<br>00 | 1,60     | 2,10     | 2.520,96   |
| 23.0 |           | INSTALAÇÕES<br>ELÉTRICAS<br>(PRAÇA)                                                                                                                                   |     |                  |          |          | 213.622,53 |
| 23.1 | CPU - 038 | REMOÇÃO DE<br>POSTE                                                                                                                                                   | UND | 80,<br>00        | 70,66    | 92,77    | 7.421,65   |
| 23.2 | CPU - 039 | CAIXA DE<br>PASSAGEM<br>30X30X40 COM<br>TAMPA E DRENO<br>BRITA                                                                                                        | UND | 80,<br>00        | 224,02   | 294,14   | 23.531,29  |
| 23.3 | 101938    | CAIXA DE<br>PROTEÇÃO PARA<br>MEDIDOR<br>MONOFÁSICO DE<br>EMBURIR -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_10/2020                                                     | UN  | 5,0<br>0         | 132,58   | 174,08   | 870,39     |
| 23.4 | 91870     | ELETRODUTO<br>RÍGIDO<br>ROSCÁVEL, PVC,<br>DN 20 MM (1/2"),<br>PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS,<br>INSTALADO EM<br>PAREDE -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023 | M   | 531<br>,20       | 12,12    | 15,91    | 8.453,28   |
| 23.5 | CPU - 040 | POSTE DE AÇO<br>CONICO<br>CONTÍNUO RETO,<br>FLANGEADO,<br>H=3M, INCLUSIVE<br>LUMINÁRIAS, SEM<br>LÂMPADAS -<br>FORNECIMENTO E                                          | UND | 80,<br>00        | 1.488,54 | 1.954,45 | 156.355,76 |



|      |           |                                                                                                                                                          |     |                  |        |        |                  |
|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|--------|--------|------------------|
|      |           | INSTALACAO.<br>AF_11/2019                                                                                                                                |     |                  |        |        |                  |
| 23.6 | 101890    | DISJUNTOR<br>MONOPOLAR TIPO<br>NEMA, CORRENTE<br>NOMINAL DE 10<br>ATÉ 30A -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_10/2020                               | UN  | 24,<br>00        | 15,13  | 19,87  | 476,78           |
| 23.7 | CPU - 025 | DISPOSITIVO DPS<br>CLASSE II, 1 POLO,<br>TENSAO MAXIMA<br>DE 175 V,<br>CORRENTE<br>MAXIMA DE "20" KA<br>(TIPO<br>AC)                                     | UND | 16,<br>00        | 92,73  | 121,76 | 1.948,11         |
| 23.8 | 91928     | CABO DE COBRE<br>FLEXÍVEL<br>ISOLADO, 4 MM²,<br>ANTI-CHAMA<br>450/750 V, PARA<br>CIRCUITOS<br>TERMINAIS -<br>FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO.<br>AF_03/2023 | M   | 1.5<br>93,<br>84 | 6,96   | 9,14   | 14.565,27        |
| 24.0 |           | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                                                                        |     |                  |        |        | <b>19.624,78</b> |
| 24.1 | CPU - 041 | PLANTIO DE<br>GRAMA EM<br>PLACAS.<br>AF_05/2018                                                                                                          | M2  | 202<br>,56       | 30,34  | 39,84  | 8.069,33         |
| 24.2 | 98511     | PLANTIO DE<br>ÁRVORE<br>ORNAMENTAL<br>COM ALTURA DE<br>MUDA MAIOR QUE<br>2,00 M E MENOR<br>OU IGUAL A 4,00 M<br>. AF_07/2025                             | UN  | 30,<br>00        | 293,36 | 385,18 | 11.555,45        |



|                         |           |                                           |    |          |        |        |                  |
|-------------------------|-----------|-------------------------------------------|----|----------|--------|--------|------------------|
| 25.0                    |           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                   |    |          |        |        | 19.628,81        |
| 25.1                    | CPU - 042 | BANCO EM ALVENARIA 3,00X0,40X0,60 (C*L*A) | UN | 16,00    | 447,61 | 587,72 | 9.403,45         |
| 25.2                    | CPU - 043 | LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO CAP 50L        | UN | 24,00    | 324,49 | 426,06 | 10.225,36        |
| 26.0                    |           | LIMPEZA FINAL DA OBRA                     |    |          |        |        | 27.637,79        |
| 26.1                    | CPU - 027 | LIMPEZA DA OBRA                           | M2 | 6.154,06 | 3,42   | 4,49   | 27.637,79        |
| TOTAL GERAL DA PLANILHA |           |                                           |    |          |        |        | R\$ 6.278.668,35 |

Duque Bacelar/MA, 12 de março de 2025. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 1181-0f7867dd6da7f078ad8ddc567de12d532f160222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 034/2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Através da Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material e bombas submersas para manutenção de poços artesanais destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Duque Bacelar - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobbmnet.com.br>. DATA: 27 de março de 2025, às 14:00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br> - <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 13

de março de 2025.

Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 706-cdf27ff70d3090af6ea1ce0bc8776dfdd1cef7e5

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 004/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 048.2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Através do Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às Secretarias de Duque Bacelar para o exercício de 2025, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência e Anexos do Edital.. LOCAL/SITE: <https://www.novobbmnet.com.br>. DATA: 27 de março de 2025, às 09:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no